PORTARIA N. º 278, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 116 da Lei Complementar n. º 041/2007, cessar a Licença para Trato de Interesses Particulares, a pedido do servidor **Nelson Otavio Hames Junior,** matricula 1164, portador do CPF nº 976.556.191-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º  Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal